

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 19/06/2015 - Edição 1295

Mais uma vitória rumo ao reconhecimento: Dilma sanciona Lei que institui o Dia Nacional do Vigilante

Aprovado em maio pela Câmara dos Deputados, PL de autoria do Deputado Federal Paulo Pimenta aguardava sanção da presidente

20 de junho
DIA NACIONAL
VIGILANTE
LEI Nº 13.136, DE 17 DE JUNHO DE 2015

Os vigilantes de todo o país têm mais um motivo para comemorar. Na quarta-feira (17) a presidente Dilma Rousseff sancionou, e na quinta-feira (18) foi publicada no Diário Oficial da União (DOU), a Lei 13.136, de 17 de junho de 2015, que institui o Dia Nacional do Vigilante - comemorado e, agora oficialmente reconhecido, no dia 20 de junho. De autoria do Deputado Federal Paulo Pimenta (PT-RS),

o PL era mais uma iniciativa para valorizar e reconhecer a categoria.

É parte do cotidiano da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) lutar por

melhorias para os vigilantes em todas as áreas, incluindo valorização e reconhecimento. Para isso, encabeçou lutas como o Adicional de 30% de Periculosidade e, agora, defende o Piso Nacional de R\$ 3 mil. A CNTV entende que o trabalhador vigilante desempenha atividades fundamentais para o bom andamento da sociedade, então nada mais justo do que reconhecer, em diversas áreas, a sua importância.

Por este motivo, procurou o Deputado Federal Paulo Pimenta, “que prontamente acatou esse nosso pedido, assumiu e abraçou a proposta, viabilizando a aprovação desta lei tão importante para a categoria”, lembrou o presidente da CNTV, José Boaventura.

VIGILANTE
PISO NACIONAL

Para o diretor da CNTV e deputado distrital, Chico Vigilante, esta é uma prova clara de que há parlamentares lutando a favor dos trabalhadores. “O Deputado Paulo Pimenta havia se comprometido conosco, assim como o Senador Paulo Paim, e aí está o resultado. Mais uma vez o Congresso e a presidente reconhecem nossa posição estratégica”, destacou.

A luta por reconhecimento é tamanha que a Coordenadora Geral de Controle de Segurança Privada da Polícia Federal, Dra. Silvana Helena Vieira Borges, enviou e-mail à CNTV parabenizando a conquista, “fazendo votos de que o segmento tenha prosperidade profissional”.

Reconhecimento também à presidente

Para o secretário de Finanças da CNTV e presidente do Sindicato dos Vigilantes do DF, Jervalino Bispo, é preciso agradecer à presidente, Dilma Rousseff, pela sanção desta lei. “Esta é mais uma batalha que as entidades têm para garantir reconhecimento aos vigilantes. Queremos, mais pra frente, que seja feriado, um dia de descanso para esta categoria que tem um trabalho penoso e estressante”, projetou.

“Estamos felizes e gratos ao deputado e à presidente, por sancionar a lei. Este projeto significa, acima de tudo, um passo adiante na necessidade de reconhecimento da nossa categoria”, avaliou Boaventura.

Dia do Vigilante já era oficial em municípios

Com objetivo de reconhecer a importância da categoria, alguns Estados e municípios já haviam aprovado leis reconhecendo 20 de junho como o Dia do Vigilante. Em Aracruz (ES), por exemplo, a Lei passou a valer em dezembro de 2013. Em Piracicaba (SP), o vereador Paiva(PT) apresentou PL propondo o reconhecimento da data, quando

“poderemos ofertar em nossa cidade um dia de celebrações para estes profissionais”. Segundo ele, “esta será sempre uma retribuição simbólica diante de toda vitalidade e contribuição que os vigilantes dão para cada um de nós”.

Sindicatos comemorarão a data em todo o país

Sindicatos de vigilantes de todo o país estão programando atividades para celebrar o Dia Nacional do Vigilante. Para o presidente do

Sindicato dos Vigilantes do Sul, Lorenir dos Santos Dias, esta é uma oportunidade para lembrar a importância do profissional da segurança privada.

“Assim como existe o Dia do Professor, Dia da Secretária, entre tantos outros, agora existe também o Dia Nacional do Vigilante, forma justa e merecida de reconhecer o excelente trabalho destes profissionais”, avaliou Dias,

Fonte: CNTV



NOTÍCIAS CNTV
Boletim Eletrônico
Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 11/05/2015 - Edição 1268

Importância dos vigilantes é reconhecida mais uma vez

Câmara aprova projeto de lei que institui Dia do Vigilante



Em reunião com deputado Paulo Pimenta (PT-RS), presidente da CNTV aborda Dia Nacional do Vigilante

Paulo Pimenta. Entendemos que essa é uma conquista muito importante na caminhada para a valorização da categoria e comemoramos a iniciativa de Pimenta, que nos ajudou a alcançar mais essa vitória”, explica o presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes, José Boaventura Santos.

Vigilantes de todo o país já haviam adotado o dia 20 de junho como o “Dia do Vigilante”. Segundo Pimenta, a data foi mantida no Projeto de Lei devido ao entendimento de que o dia é simbólico para a categoria, lembrando que no ano de 1983, o dia 20 de junho foi marcado pela aprovação da Lei 7.102/1983, que regulamentou a profissão de Vigilante.

“A função de vigilância deve ser enaltecida, pois hoje compreende mais de 1,8 milhão de trabalhadores, que todos os dias estão na linha de frente, em uma atividade que complementa a segurança pública. A proposta é uma forma de reconhecer os serviços prestados pela classe”, ressaltou o deputado Paulo Pimenta, que também participou da luta pela aprovação do adicional de periculosidade aos vigilantes.

Fonte: CNTV

1 - Notícias CNTV

Em maio passado o presidente da CNTV, José Boaventura, e o diretor da Contraf-CUT Ademir Wiederckehr, participaram de reunião com o Deputado Federal Paulo Pimenta

Vigilante, parabéns pelo seu dia!



A Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) luta há mais de 20 anos para garantir avanços para a categoria. São inúmeras conquistas

ao longo dos anos lideradas pela entidade, mas que só foram possíveis graças à força e mobilização dos profissionais. Hoje, há muito que

comemorar, incluindo a recente conquista: a presidente Dilma Rousseff sancionou a Lei 13.136, que institui o dia 20 de junho como o Dia Nacional do Vigilante.

Sabemos que o caminho é longo, que ainda há muito a ser feito. Mas, amigo vigilante, certamente estamos no caminho certo, basta olhar os avanços ao longo destes anos.

Neste 20 de junho a CNTV parabeniza toda a categoria e convoca os companheiros para as lutas que estão por vir.

**Companheiro Vigilante,
Parabéns! Este é o seu dia!**

Fonte: CNTV

Sindivigilantes do Sul realizam festa em comemoração ao Dia do Vigilante

Para comemorar o Dia Nacional do Vigilante e a sanção da Lei 13.136/2015, realizada nesta semana, o Sindicato dos Vigilantes do Sul realizará no domingo (21) a Festa do Vigilante. O evento ocorrerá na Casa do Gaúcho, a partir das 10h, e contará com a banda Os Serranos, além da participação de lideranças sindicais e políticas.

Os ingressos podem ser adquiridos até hoje (19) na sede do sindicato, levando 3 Kg de alimentos não perecíveis, exceto sal e erva mate. Também é necessário levar a carteira de sócio.

Fonte: CNTV

Festa do Vigilante Convite

Data: 21 de junho (domingo)
Local: Casa do Gaúcho
Hora: a partir das 10h
Parque da Harmonia
Animação: Os Serranos
Academia de Samba Cohab Santa Rita

Bradesco é condenado por obrigar empregados a transportar valores



Bradesco

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) negou, por unanimidade, recurso do Bradesco contra a decisão que o condenou ao pagamento de indenização de R\$ 500 mil a título de indenização por danos morais coletivos, por exigir que empregados do setor administrativo transportassem valores sem escolta. Segundo a Turma, o valor tem caráter pedagógico e não pode ser considerado exorbitante, tendo em vista a condição econômica da instituição financeira.

A condenação se deu em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) a partir de sentença condenatória encaminhada pela Vara do Trabalho de Colíder (MT). Nela, se reconhecia a prática do banco de utilizar empregados de funções burocráticas ou administrativas (caixas, escriturários, chefes de conta) para o transporte de valores.

Em novembro de 2007, o MPT chegou a se reunir com representantes do Bradesco nos municípios de Colíder e Peixoto de Azevedo (MT). Eles admitiram a prática, mas a empresa recusou proposta de assinatura de Termo de Ajuste de Conduta (TAC).

Na ação civil pública, o MPT observou que a prática “se perpetua

em diferentes partes do Estado” que nem as condenações em ações individuais em montantes expressivos (uma delas de mais de R\$ 119 mil) foram suficientes para desestimular a conduta da empresa.

Em sua defesa, o Bradesco argumentou que valores até 7.000 UFIRs (aproximadamente R\$ 10 mil na época) podem ser transportados por empregados não treinados especificamente para essa função, conforme a Lei 7.102/83. No entanto, segundo o juiz de origem, a lei não dispensa a presença do vigilante no transporte de valores.

“A única omissão que se vislumbra é quanto ao tipo de veículo a ser utilizado”, enfatizou o magistrado, ao condenar a instituição financeira a pagar R\$ 500 mil para o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), mais multa de R\$ 100 mil para cada transporte feito de forma ilegal. A decisão foi mantida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Em recurso de revista, o Bradesco questionou a condenação alegando, entre outros pontos, que possui contratos de prestação de serviços de segurança e que teria sido obrigado a cumprir obrigação não prevista na Lei 7.102/1983.

No entanto, o relator do caso, ministro José Roberto Freire Pimenta, ressaltou que o TRT esclareceu que

a existência do contrato não afastava o dever de indenizar, uma vez que as testemunhas ouvidas comprovaram o transporte sem escolta. “O fato de haver empresa contratada não leva à conclusão de que o banco sempre a utilizou e nunca exigiu de seus empregados a realização da atividade”, afirmou, lembrando que o exame da matéria pelo TST exigiria o revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado pela Súmula 126.

MPT

Segundo o procurador do Trabalho Marcel Bianchini, “o transporte de valores por trabalhadores do setor administrativo do banco viola a ordem jurídica, pois os coloca em riscos de violência e morte, além de se consubstanciar desvio de função”. Ele complementa dizendo que “o ato do banco submeteu aqueles trabalhadores a uma constante vigília, à pressão psicológica e ao medo decorrente da exposição a tais riscos, o que provocava inegável abalo emocional e, por conseguinte, violação a direito pertinente à esfera moral”.

O procurador explica que o Ministério Público do Trabalho possui legitimidade para defender interesses individuais homogêneos ligados ao âmbito trabalhista. “No caso em tela, ficou comprovado que o banco exigia de seus trabalhadores o transporte de valores de uma agência para outra, sem que houvesse qualquer preparo e segurança para tanto. Com essa atitude, o banco deixava de gastar com transporte de valores, em detrimento de direitos trabalhistas, conduta que não pode ser aceita”.

Fonte: TST

Em nota, CUT considera a regra 85/95 uma conquista



A CUT luta, desde 1998, contra o fator previdenciário, implantado por FHC, que forçava os/as trabalhadores/as a atrasar as aposentadorias e reduzia os valores dos benefícios em até 40% para os homens e 50% para as mulheres. Em 2007, a CUT participou da articulação para construção da regra 85/95 como alternativa ao fator e considera sua entrada em vigor um avanço.

A partir de hoje, quem tem direito à aposentadoria já não terá mais parte de seus direitos confiscados, pode de imediato utilizar a fórmula 85/95.

O modelo de progressividade incluído na MP 676, no entanto, não resolve as contas da Previdência Social e, entre 2017 e 2022, atrasará o acesso dos/as trabalhadores/as

à previdência. Esse debate é mais amplo e requer mais informações. O modelo previdenciário não é só uma questão econômica é, principalmente, uma questão de projeto de país, da sociedade que queremos. Não existe um modelo

definitivo e, sim, o modelo mais adequado, que requer um profundo debate sobre o seu financiamento.

A CUT vai manter a campanha em defesa do 85/95, garantindo a aposentadoria integral a quem é de direito e vai manter as negociações para que o Brasil tenha uma Previdência viável, sustentável e justa.

Quem trabalha para construir o Brasil merece uma aposentadoria digna!

A CUT sempre estará com a classe trabalhadora e com o Brasil.

Juntos, somos muitos; juntos, somos fortes.

São Paulo, 18 de junho de 2015.

Vagner Freitas

Presidente Nacional da CUT

Fonte: CUT Nacional

VIGILANTE
PISO NACIONAL
3 MIL REAIS

CONFEDERAÇÃO, FEDERAÇÕES E SINDICATOS DE VIGILANTES

UNI global UNIM CUT BRASIL

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Jornalista: Priscilla Beine

Projeto gráfico e Diagramação: Anibal Bispo



site: www.cntv.org.br

email: cntv@terra.com.br

Fone: (61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11

CEP: 73300-000 Brasília-DF